



EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Republica-se por conter incorreção nos Termos de Compromisso Cultural publicados no DIOGRANDE n. 7.990 do dia 16 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 01/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Vivianne Maria de Freitas.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033562/2025-04.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “MONTE SEU PATRIMÔNIO CULTURAL: MAQUETES DE EDIFICAÇÕES TOMBADAS DE CAMPO GRANDE/MS”.

VALOR: R\$ 39.660,00 (trinta e nove mil seiscientos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Vivianne Maria de Freitas

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 02//2025/EDITAL N. 14/2024/ SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Thais Umar Neves.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033551/2025-16.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “MÚSICA ERUDITA NAS ESCOLAS”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Thais Umar Neves.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 03/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Ana Carolina da Silva Triches.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033547/2025-58.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “1A EDIÇÃO DO PROSAS FESTIVAL”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Ana Carolina da Silva Triches.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 04/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Ana Maria Schneider dos Santos.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033549/2025-47.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “TROPICAPOLCA: VOZMECÊ CIRCUITO EJA”.

VALOR: R\$ 40.00,00 (quarenta mil e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899,

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Ana Maria Schneider dos Santos.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 05/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Sandra Helena Lombardi De Mello.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033550/2025-71.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “GRUPO VOZES ESPECIAIS.”.
VALOR: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Sandra Helena Lombardi De Mello.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 06/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Ara de Andrade Martins.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033553/2023-13.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “AS AVENTURAS DE ISA NO TEMPO”.
VALOR: R\$ 40.092,00 (quarenta mil e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Ara de Andrade Martins.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 07/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Maíra Martins Espíndola.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033552/2025-61.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “CRISTA ERGUIDA”.
VALOR: R\$ 40.092,57 (quarenta mil e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Maíra Martins Espíndola.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 08/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Ariane Nogueira Santos.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033555/2025-02.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “DANCEHALL CLUB”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Ariane Nogueira Santos.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 09/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Rayanne Jarcem de Oliveira Kina.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033554/2025-50.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “NOSSAS HISTÓRIAS, NOSSA TERRA: A RESISTÊNCIA DA FAMÍLIA JARCEM”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Rayanne Jarcem de Oliveira Kina.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 10/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Carolina Dória Monteiro de Barros.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033595/2025-46.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “CURTA CAMPO GRANDE”.
VALOR: R\$ 40.092,57 (quarenta mil noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Carolina Dória Monteiro de Barros.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 11/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Roger Pacheco Ferreira.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033557/2025-93.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “ECOBALL – SEGUNDA EDIÇÃO”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Roger Pacheco Ferreira.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 12/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Maria Gabriela Souza Dias.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033548/2025-01.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “NÃO LUGAR”.
VALOR: R\$ 40.045,75 (quarenta mil quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Maria Gabriela Souza Dias.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 13/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Grupo Casa Produções Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033571/2025-97.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “CINEMA:

DA CRIAÇÃO À PRODUÇÃO EXECUTIVA PARA JOVENS DE CAMPO GRANDE”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa **33903999**, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Grupo Casa Produções Ltda.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 14/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Suzie Silva Vito.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033556/2025-49.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “KAGUATEKA: AQUELAS QUE RESISTEM”.

VALOR: R\$ 40.092,00 (quarenta mil e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Suzie Silva Vito.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 15/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Francielly Corona Garcia.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033559/2025-82.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “MINHA PRAÇA É UM CIRCO”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Francielly Corona Garcia.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 16/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Sabrina de Oliveira Lima.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033560/2025-15.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “ENTRE ATOS E ELAS: CRIAÇÃO E MONTAGEM”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Sabrina de Oliveira Lima.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 17/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Tauanne Gazoso Lacerda.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033563/2025-41.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “A valsa em Lugares Esquecidos”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Tauanne Gazoso Lacerda

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 18/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Fabiane Avalhaes Marçal de Britto.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033561/2025-51.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “ARTE INCLUSIVA”.

VALOR: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Fabiane Avalhaes Marçal de Britto.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 19/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Gabriela Di Donato Salvador Santinho.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033558/2025-38.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “RENDA QUE RODA: A RODA DE DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS NAS ESCOLAS DE CAMPO GRANDE”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Gabriela Di Donato Salvador Santinho.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 20/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Halisson Nunes do Nascimento.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033567/2025-29.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “BAILAR NO ESCURO”.

VALOR: R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Halisson Nunes do Nascimento.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 21/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Grupo de Artes Cênicas.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo sei N. 033568/2025-73.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “UBU ERÊ – FESTIVAL PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE – 5ª EDIÇÃO”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa **33903999**, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira Grupo de Artes Cênicas.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 22/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Beatriz Fernanda Ramos Neres.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A

PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033585/2025-19.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “BATALHA DO IMPROVISO IMPROVÁVEL”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa **33903999**, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Beatriz Fernanda Ramos Neres.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 23/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Ademir Lopes Alves.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033575/2025-75.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “PERIFERIA PEDE PAZ: NOVA GERAÇÃO, MESMO GRITO”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Ademir Lopes Alves.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 24/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Érica Oliveira Carvalho.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033566/2025-84.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “NÃO FALTAM PARAFUSOS”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Érica Oliveira Carvalho.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 25/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Gleycielli de Souza Nonato.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033570/2025-42.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “A TROVADORA E O POETA”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Gleycielli de Souza Nonato.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 26/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Luanna Maria Ribeiro Mafra Siqueira.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033574/2025-21.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “MOSTRA PRETA MULTIDISCIPLINAR”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899,

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Luanna Maria Ribeiro Mafra Siqueira.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 27/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033573/2025-86.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “CAMPO GRANDE JAZZ FESTIVAL NA RUA”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 28/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Karine Oliveira de Araujo.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033572/2025-31.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “1ª MOSTRA DE SOLOS TEATRAIS”.
VALOR: R\$ 40.090,00 (quarenta mil e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Karine Oliveira de Araujo.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 29/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Estefânia Martins Freitas Bueno.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 034869/2025-14.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “SOBREVIVER”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Estefânia Martins Freitas Bueno.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 30/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Rosely Mendonça Martinez.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033569/2025-18.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “CORPO TERRITÓRIO”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Rosely Mendonça Martinez.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 31/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Etna Marzolla Gutierres.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033580/2025-88.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “QUANDO SÓ O AMOR NÃO BASTA”.

VALOR: R\$ 38.870,00 (trinta e oito mil oitocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Etna Marzolla Gutierres.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 32/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Filipi Diniz Silveira.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033564/2025-95.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “ATÉ O FIM - FINALIZAÇÃO”.

VALOR: R\$ 40.092,57 (quarenta mil noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Filipi Diniz Silveira.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 33/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Leonardo da Silva Medeiros.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033582/2025-77.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “BEIJE SEU PRETO EM PRAÇA PÚBLICA”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Leonardo da Silva Medeiros.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 34/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Aline Aparecida Morais Rezende de Paula.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033565/2025-30.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “CINECG NAS ESCOLAS”.

VALOR: R\$ 40.092,57 (quarenta mil noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Aline Aparecida Morais Rezende de Paula.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 35/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Anderson Carlos de Lima.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033601/2025-65.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “O

PALHAÇO E SUJETIVIDADE DA CENA CÔMICA”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Anderson Carlos de Lima.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 36/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Elida Fátima Júlio Antônio.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033599/2025-24.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “A CERÂMICA TERENA PATRIMÔNIO DO MS”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Elida Fátima Júlio Antônio.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 37/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Renata Wilwerth Leoni.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 035721/2025-05.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “CABEÇA DE TOCO: UMA EXPERIÊNCIA DANÇANTE COM CRIANÇAS”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Renata Wilwerth Leoni.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 38/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Amanda Lima da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033594/2025-00.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “3ª EDIÇÃO – DA PONTE PRA CÁ, DA ESCOLA PRA LÁ: OFICINAS DE RAP PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Amanda Lima da Silva.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 39/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Genilson Cezario da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033596/2025-91.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “USINA DAS RIMAS”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Genilson Cezario da Silva.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 40/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Uclei Souza e Silva.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033598/2025-80.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “DIGITALIZANDO A HISTÓRIA: 4 DÉCADAS DA CULTURA HIP-HOP DE CAMPO GRANDE”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Uclei Souza e Silva.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 41/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Geovana Ferreira Cardoso.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033593/2025-57.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “GUINÉ”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Geovana Ferreira Cardoso.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 42/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Giovani Ledesma Freitas.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033597/2025-35.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “AS ARTES VISUAIS EM CAMPO GRANDE: POÉTICAS CONTEMPORÂNEAS E A CRIAÇÃO PLÁSTICA”.
VALOR: R\$ 40.092,57 (quarenta mil noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Giovani Ledesma Freitas.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 43/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e José Leandro Leite.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033592/2025-11.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “3 DIAS RESPIRANDO CAPOEIRA ANGOLA”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e José Leandro Leite.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 44/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Eliezer de Souza Dantas.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –

PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI nº 033586/2025-55.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “PAQUERA BONDE 12 ANOS – EDIÇÃO 7”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Eliezer de Souza Dantas.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 45/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Laís Rocha Oliveira.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033588/2025-44.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “NÓS DISSEMOS: CIRCUITO DE ARTE DORCELINA FOLADOR”.
VALOR: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Laís Rocha Oliveira.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 46/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Elias Brandão de Aquino.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033576/2025-10.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “FAROL – LABORATÓRIO DE CURADORIAS”.
VALOR: R\$ 40.092,57 (quarenta mil noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Elias Brandão de Aquino.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 47/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Fabio Castro de Brito.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033600/2025-11.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “PRETOU II MOSTRA DE ARTES PRETAS”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Fabio Castro de Brito.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 48/2025/EDITAL N. 12/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e George Van Der Ven.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 PARA SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), processo administrativo SEI n. 033650/2025-06.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “COLETIVO CASA HOLANDÊS VOADOR”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e George Van Der Ven.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 49/2025/EDITAL N. 12/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Cleber Ferreira Brito.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 PARA SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), processo administrativo SEI n. 033636/2025-02.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “ATELIÊ ONÇA PINTADA”.
VALOR: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Cleber Ferreira Brito.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 64/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Andréia Lidiane Lopes.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033591/2025-68.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “NINFAS DA NOITE – ENCANTOS DA MATA”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Andréia Lidiane Lopes.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 65/2025 EDITAL N. 12/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Edson Clair Moreira Junior.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 PARA SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), processo administrativo SEI n. 033643/2025-04.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “ESPAÇO FNK”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33903999, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Edson Clair Moreira Junior.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 68/2025 EDITAL N. 12/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Coletivo de Jovens Indígenas da Primeira Aldeia Urbana do Brasil – Vitória Cristine Soares Antonio.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 PARA SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), processo administrativo SEI n. 033645/2025-95.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “COLETIVO DE JOVENS INDÍGENAS DA PRIMEIRA ALDEIA URBANA DO BRASIL”.
VALOR: R\$ 40.090,00 (quarenta mil e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Coletivo de Jovens Indígenas da Primeira Aldeia Urbana do Brasil - Vitória Cristine Soares Antonio.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 69/2025 EDITAL N. 12/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Ligia Tristão Prieto.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 PARA SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), processo administrativo SEI n. 033627/2025-11.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “GRUPO CASA – COLETIVO DE ARTISTAS”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Ligia Tristão Prieto.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 71/2025 EDITAL N. 12/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Suzie Silva Vito.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 PARA SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), processo administrativo SEI n. 033658/2025-64.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “COLETIVO DE MULHERES INDÍGENAS KAGUATEKA”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Suzie Silva Vito.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 72/2025 EDITAL N. 12/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Tatiana Sangalli.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 PARA SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), processo administrativo SEI n. 033634/2025-13.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “CASA AMARELA- ATELIÊ DO MUSEU DE ARTE URBANA”.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33903999, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Tatiana Sangalli.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 87/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Vitória Cristine Soares Antonio.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033587/2025-08.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “MISS INDÍGENA SENÓ”.
VALOR: R\$ 40.090,00 (quarenta mil e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Vitória Cristine Soares Antonio.
Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 88/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Florencio Correa Filho.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033589/2025-99.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com om plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural “CINE

TODOS OS CANTOS CG – 2ª EDIÇÃO”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Florencio Correa Filho.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024-07

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública a convocação do proponente abaixo relacionado aprovado para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme decisão judicial no processo n. 0843452-43.2025.8.12.0001 – Mandado de Segurança Cível.

Nesse mesmo ato abre prazo para entrega da documentação complementar conforme previsto no item **9. ETAPA DE HABILITAÇÃO, 9.1 Documentos necessários, que traz** “o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail: pnabcg@gmail.com”

CAMPO GRANDE, 28 DE AGOSTO DE 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROPONENTE	ÁREA	COTA	PONTUAÇÃO	VALOR
ADRIANO PEREIRA DE CASTRO PACHECO	HIBRIDIZAÇÃO	PESSOAS INDÍGENAS	59,5 pontos	40.000,00

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024-08

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública a convocação dos **suplentes** abaixo relacionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Nesse mesmo ato abre prazo para entrega da documentação complementar, conforme previsto no item **9. ETAPA DE HABILITAÇÃO, 9.1 Documentos necessários,** que traz “o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail: pnabcg@gmail.com”

CAMPO GRANDE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROPONENTE	ÁREA	COTA	PONTUAÇÃO	VALOR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75 pontos	40.080,00
JACKELINE MOURÃO NUNES	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75 pontos	40.010,00
DESLIMITES	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	73 pontos	40.000,00
MARCUS VINICIUS SUDÁRIO PEREZ	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73 pontos	40.000,00
EMY MATEUS SANTOS	TEATRO	PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)	68 pontos	39.700,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO/OSCIP Nº. 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36240/2025-17

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA, torna público que fará realizar processo de seleção, através de Concurso de Projeto, tendo por finalidade seleção de projeto de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, para apoiar a gestão, administração e manutenção do **Condomínio Vila da Melhor Idade**, no Município de Campo Grande – MS, pelo prazo de 1 ano, por meio de Termo

de Parceria, observadas as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos I, II, III, IV, V e VI, constantes do Processo nº 36240/2025-17, cuja direção e julgamento serão realizados por Comissão Especialmente designada para esse fim, com fundamento na Lei Federal nº 9.790/1999 e no Decreto Municipal nº 15.738, de 10 de novembro de 2023, e, subsidiariamente, na Lei Federalnº 14.133/2021, no que não conflitar com a Lei Federal nº 9.790/1999 e suas alterações, e as condições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, para apoiar a gestão, administração e manutenção do **Condomínio Vila da Melhor Idade**, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento, assessoramento e execução de projetos vinculados à área de habitação, seguindo as diretrizes estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos I, II, III, IV, V e VI, constantes do Processo nº 36240/2025-17, cuja direção e julgamento serão realizados por Comissão Especialmente designada para esse fim, com fundamento na Lei Federal nº 9.790/1999 e no Decreto Municipal nº 15.738, de 10 de novembro de 2023, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/2021, no que não conflitar com a Lei Federal nº 9.790/1999 e suas alterações,e as condições deste Edital.

1.2. O Edital poderá ser retirado diretamente no sítio oficial da EMHA pelo link <https://www.campogrande.ms.gov.br/emha/chamamento-publico/>

1.3. Os projetos a serem executados por meio da presente seleção estarão vinculados à Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, como forma de melhoria das políticas públicas complementares voltadas a promoção de habitação de interesse social; bem-estar; assistência social e a integração dos programas e projetos com os beneficiários do **Condomínio Vila da Melhor Idade**.

1.4. O prazo de vigência do Termo de Parceria a ser celebrado será de 1 (um) ano contados da data da assinatura do mesmo, havendo interesse entre as partes, estando os projetos atingindo os resultados esperados o termo de parceria poderá ser prorrogado até o limite máximo de 10 (dez) anos, considerando a aplicação subsidiária do disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

1.5. O processo de seleção observará o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Chamamento Público	02/09/2025
Data-limite para impugnação ao Edital do Chamamento Público	04/09/2025
Data-limite para entrega dos envelopes contendo os projetos das OSCIPs	11/09/2025 (11h horário local)
Data da Sessão Pública abertura de envelopes contendo os projetos das OSCIPs	11/09/2025 (15:30 horário local)
Divulgação do resultadopreliminar	12/09/2025 (resultadopreliminar)
Data-Limite para interposição de recursos	16/09/2025
Data da homologação e Publicação do Resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	22/09/2025
Data provável de Celebração da Parceria	24/09/2025

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, sendo de sua responsabilidade os atos praticados a partir da publicação do presente edital até a publicação do resultado no Diário Oficial de Campo Grande - MS, esgotados os prazos de recursos, constituída pela Portaria **“PE” EMHA, n. 84 de 28 de agosto de 2025**, nos termos da Lei n. 9.790, de 23 de março de 2009, e do art. 9º, II, do Decreto n. 15.738/23.

2.2. Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSCIP participante do Chamamento Público.

2.2.1. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.

2.2.2. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.